



Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benicio Moreira Niza nº 114 Centro - Fone (44) 3245-2754
CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: social@mandaguacu.pr.gov.br

Ofício nº 05/2026

Mandaguacu, PR, 25 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguacu Assunto:
Resposta ao Requerimento nº 046/2025 – Expansão de serviços no Distrito de Pulinópolis.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 046/2025 , de autoria dos ilustres Vereadores Luci Amorim dos Reis, Antonio Alessandro Mansano, Fabrício Cesar Martelozzi, Fernando Souza, Karina de Fátima Grossi e Marcio Aquaroni Navachi , que solicita a ampliação do atendimento do CRAS e a oferta de oficinas e grupos de convivência no Distrito de Pulinópolis, manifesto-me nos seguintes termos:

1. Análise Técnica e Orçamentária

Informamos que as solicitações apresentadas já foram encaminhadas às equipes técnicas e de planejamento desta Secretaria. Elas encontram-se em fase de análise técnica e orçamentária detalhada para aferir a viabilidade de implementação imediata frente às dotações vigentes.

2. Expansão do SCFV

É de total interesse desta Secretaria de Assistência Social a expansão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para o público do Distrito de Pulinópolis. Reconhecemos a importância estratégica de oferecer oficinas como ferramentas de prevenção e proteção social.

3. Atendimento ao Cadastro Único (CadÚnico)

No que tange ao aumento dos dias de atendimento para o Cadastro Único, esclarecemos que tal medida depende diretamente da ampliação do quadro de servidores e da equipe técnica. Como alternativa viável e imediata, esta Secretaria está planejando o



Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Benício Moreira Niza nº 114 Centro - Fone (44) 3245-2754
CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: social@mandaguacu.pr.gov.br

desenvolvimento de mutirões de realização e atualização cadastral no distrito, garantindo que a população local tenha acesso aos benefícios socioassistenciais.

Reiteramos nosso compromisso com o fortalecimento da rede de proteção social em todo o município de Mandaguáçu.

Atenciosamente,

César Augusto Ribeiro

CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Assistência Social

Município de Mandaguáçu – PR